



DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 013/2020 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o Conselho Estadual do Direito do Idoso- CEDI/PR reunido ordinariamente em 11 de agosto de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Longevidade com qualidade de vida”, da entidade Associação Paranaense de Cultura – APC de Curitiba (Hospital do Cajuru) – PR, no valor de R\$ 1.238.837,09 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), do Banco de Projetos, ficando retido no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o valor de R\$ 112.621,56 (cento e doze mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023